



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALJEZUR

Acta da primeira sessão ordinária de 2008 da Assembleia Municipal de Aljezur

**

LOCAL: Sala de Sessões dos Paços do Município

DATA: 22 de Fevereiro de 2008

INÍCIO: 21:00 horas

ENCERRAMENTO: 23:50 horas

*

CONSTITUIÇÃO DA MESA:

Maria de Lurdes Afonso Bento, Presidente

Licínia Mendes Rodrigues, Primeiro-Secretário

José Carlos Pacheco da Silva, Segundo-Secretário

MEMBROS PRESENTES:

Henrique Manuel Ramos Henriques, Dionísio Manuel Nifro da Silva, Johannes Alexander Schydlo, Manuel Alberto Santinho Cristo, Rosa Maria dos Santos Cigarra Rocha, Francisco António Baptista Ferreira, Ana Maria Ferreira Santos, José António Duarte e Raul João da Silva

*

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS:

Vítor Manuel da Encarnação Vicente, por Maria Catarina dos Reis Oliveira Águas de Matos

José Manuel dos Santos Marreiros, por Milton de Jesus Sequeira

*

ENTRARAM NO DECORRER DA SESSÃO DOS SEQUINTE MEMBROS:

António Manuel Guerreiro Lopes e Amílcar Manuel Marreiros Duarte

*

VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA DOS SEQUINTE MEMBROS:

Manuel António Custódio Rosendo, Sérgio Manuel da Silva Santos e Fernando Manuel da Costa Rosa

*

ABERTURA DA SESSÃO – Verificando-se a presença da maioria dos membros da Assembleia Municipal, a Senhora Presidente da Mesa, declarou aberta a sessão pelas 21:00 horas

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: Foi lido o ofício do membro Vítor Manuel da Encarnação Vicente, de vinte de Fevereiro de dois mil e oito, informando que por motivos da sua vida privada não lhe é possível estar presente na sessão, solicitando a sua substituição .-----
Em sua substituição, foi empossada a Senhora Maria Catarina dos Reis Oliveira Águas de Matos, portadora do Bilhete de Identidade número onze milhões duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e um, emitido em sete de Julho de dois mil e cinco, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.-----
Foi lido o ofício da Junta de Freguesia de Aljezur, de vinte e Fevereiro de dois mil e oito, informando que o Presidente da Junta devido a motivos profissionais não lhe é possível estar presente na sessão, fazendo substituir pelo Senhor Milton de Jesus Sequeira.-----
Em sua substituição foi empossado a Senhor Milton de Jesus Sequeira, portador do Bilhete de Identidade número nove milhões novecentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e três, emitido em catorze de Novembro de dois mil e cinco, pelo Arquivo de Identificação de Faro.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO NÚMERO UM

APROVAÇÃO DAS ACTAS DAS SESSÕES ANTERIORES: – Foi presente a acta da sessão ordinária realizada no dia vinte e oito de Setembro de dois mil e sete.-----
Posta à votação, foi a acta aprovada por maioria, com as abstenções dos membros Milton Sequeira e Catarina Águas de Matos, por não terem estado presentes na referida sessão. -----

OS SENHORES AMÍLCAR MANUEL MARREIROS DUARTE E ANTÓNIO MANUEL GUERREIRO LOPES PASSARAM A FAZER PARTE DOS TRABALHOS---

Foi presente a acta da sessão extraordinária realizada no dia vinte e nove de Novembro de dois mil e sete.-----

Posta à votação, foi a acta aprovada por maioria, com as abstenções dos membros Francisco Ferreira, Milton Sequeira e Catarina Águas de Matos, por não terem estado presentes na referida sessão. -----

Foi presente a acta da sessão ordinária realizada no dia vinte e seis de Dezembro de dois mil e sete.-----

Posta à votação, foi a acta aprovada por maioria, com as abstenções dos membros Dionísio Silva, José Carlos Silva, Milton Sequeira e Catarina Águas de Matos, por não terem estado presentes na referida sessão. -----

Foi presente a acta da sessão extraordinária realizada no dia dezoito de Janeiro de dois mil e oito.-----

Tendo-se verificado algumas imprecisões na presente acta, foi deliberado por unanimidade, que a presente acta seja aprovada na próxima sessão da Assembleia Municipal. -----

PONTO NÚMERO DOIS

LEITURA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: – Foi lida a seguinte correspondência, a qual se encontra arquivada em pasta anexa:-----

– de Grupo Parlamentar do Partido Popular, ofício de vinte e oito de Dezembro de dois mil e sete, acusando recepção da moção “Moratória à dispersão de organismos geneticamente modificados”, e informa que a mesma foi remetida a um deputado destacado para representar o círculo eleitoral de Faro.-----

– de Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, ofício número vinte e três mil quatrocentos e um, de dez de Janeiro de dois mil e oito, acusando recepção da moção “Moratória à dispersão de organismos geneticamente modificados”.-----

- de Gabinete do Primeiro-Ministro, ofício número trezentos e noventa e um, de catorze de Janeiro de dois mil e oito, acusando recepção e informando que foi prestada a devida atenção à moção “Moratória à dispersão de organismos geneticamente modificados”.-----
- de Gabinete do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, ofício número cinquenta, de quinze de Janeiro de dois mil e oito, acusando recepção da moção “Moratória à dispersão de organismos geneticamente modificados”, tendo a mesma sido remetida ao Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Pescas.-----
- de Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ofício número rês mil e vinte e nove, de quinze de Janeiro de dois mil e oito, acusando recepção da moção “Moratória à dispersão de organismos geneticamente modificados” e informa que a mesma foi remetida à Coordenadora dos Deputados eleitos pelo círculo eleitoral de Faro -----
- de Casa Civil do Presidente da República, ofício número trezentos e noventa e nove, de vinte e um de Janeiro de dois mil e oito, acusando recepção da moção “Moratória à dispersão de organismos geneticamente modificados”.-----
- de Junta de Freguesia de Aljezur, ofício número trinta e um, de dezasseis de Janeiro de dois mil e oito, enviando cópia de comunicação enviada ao Instituto de Estradas de Portugal sobre remendagem na Estrada Nacional cento e vinte.---
- de Câmara Municipal de Portimão, ofício número três mil duzentos e sessenta e um, de vinte de Janeiro de dois mil e oito, informando que em reunião de vinte e três de Janeiro de dois mil e oito tomou conhecimento do teor da moção sobre “Moratória à dispersão de organismos geneticamente modificados”.-----
- de Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, ofício número vinte e três mil seiscentos e sessenta e três, de um de Fevereiro de dois mil e sete, acusando recepção da tomada de posição sobre a “Criação de medidas preventivas aplicáveis a vários empreendimentos no Município de Aljezur”.-----
- de Gabinete do Primeiro-Ministro, ofício número mil e vinte e oito, de trinta e um de Janeiro de dois mil e oito, acusando recepção e informando que foi prestada a devida atenção à posição sobre a “Criação de medidas preventivas aplicáveis a vários empreendimentos no Município de Aljezur”.-----
- de Casa Civil do Presidente da República, ofício número oitocentos e quarenta e oito, agradecendo o envio de tomada de posição sobre a “Criação de medidas preventivas aplicáveis a vários empreendimentos no Município de Aljezur”.-----

PONTO NÚMERO TRÊS

OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO: – A Senhora Presidente da Mesa usou da palavra, informando os restantes membros da Assembleia que, no dia dezanove de Fevereiro tinha recebido um e-mail do membro Amílcar Duarte, a solicitar a introdução de uma moção sobre projecto de lei número quatrocentos e trinta e um barra X – Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, na ordem de trabalhos que já tinha sido distribuída, pelo que colocou à votação a inclusão deste assunto na ordem de trabalhos da presente sessão dada a importância desta matéria, o que foi aceite por unanimidade. Passando este assunto a constar como Ponto Um, do Período da Ordem do Dia.-- A Senhora Presidente da Mesa informou que grande parte das actas já se encontra disponível no site da Assembleia Municipal e, que, nos próximos dias as actas referentes ao ano de dois mil e sete irão estar disponíveis.----- Comunicou ainda que já estão a decorrer as consultas, com vista à aquisição do equipamento de gravação das sessões da Assembleia. ----- Alertou também o Senhor Presidente da Câmara para o facto de, muitas vezes, o lixo proveniente de construções ser deixado na via pública, sem respeito pelos peões. E, para as condições de higiene dos sanitários, que em muitos casos

provoca situações muito desagradáveis para as pessoas que moram nas imediações dessas instalações.-----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que relativamente ao depósito de lixo proveniente de obras irá providenciar informação acerca do assunto e, posteriormente tomar as medidas adequadas, uma vez que os construtores continuam a não cumprir as regras.-----

A Senhora Rosa Cigarra usou da palavra, referindo que tinha ficado chocada com as obras efectuadas no Serviço de Finanças de Aljezur, visto o contentor do entulho se encontrar cheio de Diários da República, para além do passeio estar completamente obstruído com resíduos da obra. -----

A Senhora Presidente da Mesa referiu que também tinha ficado desagradada com essa situação, causada pelos senhores das obras e foi a própria que, com a ajuda de alguns residentes na zona, retirou os Diários da Republica do contentor e os colocou no ecoponto respectivo.-----

A Senhora Ana Santos solicitou informação acerca das piscinas municipais e para quando a sua abertura ao público, pois aparentemente as instalações já estão concluídas. Para além disso, perguntou se, durante o fim-de-semana, o pavilhão municipal é fechado por algum responsável, pois ultimamente tem visto uma caravana, com estendal e fogareiro no parque de estacionamento, inclusive quando o portão já se encontra fechado.-----

O Senhor Presidente da Câmara e relativamente às piscinas municipais, disse que de facto a obra já se encontra concluída mas, que, para que possa ser promovido o seu funcionamento é necessário proceder à montagem de uma série de equipamentos e fazer os testes necessários. A data de abertura das piscinas ao público, ainda não está definida, mas a Câmara gostaria que no final do mês de Abril, as mesmas já pudessem estar a funcionar.-----

Em relação à caravana que, ultimamente, tem estado no estacionamento do pavilhão municipal, esclareceu que a mesma já se encontra lá há alguns meses, pois estão a decorrer trabalhos de reparação e impermeabilização dos terraços do pavilhão e a caravana pertence ao funcionário responsável por esses trabalhos e seguramente tem um fogareiro e roupa estendida.-----

A Senhora Ana Santos perguntou para quando está prevista a análise da situação do Parque de Campismo do Vale da Telha, com visto ao seu funcionamento.-----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que nem tão cedo, por uma razão muito simples, que se prende com o facto da zona, onde se situa o Parque de Campismo, estar fora das áreas onde são permitidas intervenções, no âmbito das Medidas Preventivas. Anteriormente a Câmara ponderou a hipótese de fazer algumas obras e pôr o Parque a funcionar, mesmo garantido apenas as condições mínimas, no entanto, e talvez por precipitação, houve uma situação que não foi assegurada e que tem a ver com os esgotos do Parque da Campismo. Antigamente os esgotos iam para a linha de água e, obviamente que não poderia ser a agora a Câmara a promover uma situação dessas. Assim sendo, só após a construção da ETAR, é que a Câmara poderá ponderar a hipótese do Parque de Campismo voltar a funcionar. O futuro daquele espaço está dependente do seu enquadramento no projecto de urbanização para o Vale da Telha.-----

Sobre esta matéria, referiu que, este processo vai ter que decorrer com alguma tranquilidade e ponderação, era importante que a Assembleia Municipal também pudesse acompanhar de início a sua elaboração, pelo que, deixou à consideração da Assembleia a constituição de um grupo de trabalho que pudesse participar nas respectivas reuniões. Em relação ao processo do Espartal, disse que era um processo mais simples, porque está assumido pelo Governo que na faixa virada para o rio, não é permitida a construção.-----

A Senhora Presidente da Mesa referiu que esse grupo de trabalho poderia ser constituído por um membro de cada grupo político com assento nesta Assembleia, pelo que pediu às diversas bancadas políticas, que indicassem o nome de um representante.-----

Assim, e após a indicação das referidas bancadas, o grupo de trabalho ficou constituído da seguinte forma:-----

– Senhora Presidente da Assembleia Municipal;-----

– Senhor Dionísio Silva, em representação da bancada do PS;-----

– Senhora Rosa Cigarra, em representação da bancada do PSD;-----

– Senhor José Duarte, em representação da bancada da CDU.-----

O Senhor António Lopes, disse que há algum tempo, eram enviadas as análises de água. Perguntou se agora as análises são feitas pelas Águas do Algarve, ou se é a Câmara que faz as análises da água que é fornecida aos munícipes? Porque ultimamente tem havido algumas queixas quanto à qualidade da água, nomeadamente, a água turva e com mau cheiro.-----

O Senhor Presidente da Câmara disse estranhar essas queixas, uma vez que os resultados de um estudo que foi feito, referem que o Município de Aljezur consome a melhor água do País. Inclusive a empresa que fornece a água para Aljezur, foi galardoada no ano passado com o prémio de qualidade de água. Referiu ainda que quem fornece a água é a Câmara, água essa que é comprada à Águas do Algarve e que está sujeita a análises por parte da Autarquia. No entanto, disse ser normal que a água se apresente turva, quando em determinada altura se tiver verificado alguma rotura nas condutas, principalmente se na altura estiver tempo de chuva. Obviamente que estes são casos pontuais, e se houver alguns casos em que estas situações se verifiquem, devem ser comunicados à Câmara para que os serviços possam tentar perceber o que se passa e resolver o problema.-----

O Senhor José Duarte, relativamente às viaturas das equipas da “Terras do Infante” que circulam diariamente pelo Concelho, perguntou se há algum plano de actuação para as mesmas, quais os critérios que são utilizados para a realização dos trabalhos efectuados e quem é que coordena esses trabalhos, pois ultimamente tem verificado que têm sido feitas algumas limpezas em terrenos de particulares.-----

Outra questão tem a ver com o pavilhão de feiras, referindo que a obra está a decorrer com alguma rapidez, e que as pessoas dizem que o actual pavilhão será destinado à instalação de um espaço comercial, perguntando se é essa a intenção da Câmara?-----

A Senhora Presidente da Mesa informou que tinha sido esgotado o tempo previsto, pelo que concedeu mais quinze minutos para este ponto do Período Antes da Ordem do Dia.-----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que em relação às equipas da Terras do Infante, quem as coordena é a referida Associação de Municípios, no entanto, em algumas situações a Câmara Municipal combina para que se façam alguns trabalhos, trabalhos esses, que podem e devem ser feitos em terrenos de particulares. Relativamente a trabalhos que foram executados no Vale da Maia, esclareceu que a Câmara não se limitou a limpar eucaliptos, promoveu uma limpeza de terrenos, com vista à protecção da Vila de Aljezur. Em caso de incêndio, vindo de sul, a zona mais propícia para chegar à Vila é a zona do Vale da Maia.-----

Relativamente à questão do pavilhão de feiras, disse que se as pessoas dizem que o espaço vai ter como destino a instalação de uma superfície comercial, então é porque é verdade. Disse ainda que basta consultar o site da Câmara Municipal para confirmar essa situação, pois consta nas actas da Câmara. Referiu ainda

que este é um assunto que há muitos anos se fala, por Aljezur não ter uma superfície comercial do género, o que faz com que os municípios tenham que se deslocar a Lagos ou Portimão para fazer as suas compras mensais, a preços mais controlados.-----

Ao longo dos últimos anos houve algumas tentativas para a instalação desse tipo de comércio, embora formalmente só tenha havido o pedido do Marrachinho, cuja localização a Câmara não aprovou, por obrigar a uma grande movimentação de terras e provocar um impacto visual pouco agradável à entrada da Vila de Aljezur. Disse que considera necessário haver essa superfície, mas não a todo o custo.-----

A Câmara está a construir o futuro pavilhão de mercados e feiras, e a desenvolver um projecto para a transferência dos armazéns municipais para a Zona Industrial. Entendeu dar um aproveitamento àquele espaço, tendo a Câmara decidido que irá ser feito um concurso para a instalação de uma superfície comercial. Referiu ainda que este assunto, logo que esteja em condições de avançar, terá que vir à Assembleia Municipal, pois esta tem que autorizar a venda do espaço face ao valor previsível que o mesmo tem.-----

O Senhor Johannes Schydlo perguntou em que situação é que se encontra a Terras do Infante – Associação de Municípios, uma vez que nunca mais recebeu convites, e actas da Associação. -----

O Senhor Presidente da Câmara disse que em relação a essa matéria, as actas são remetidas para a Assembleia Municipal, quanto à questão dos convites disse não ter conhecimento de como as coisas se processam.-----

O Senhor Vereador José Gonçalves usou da palavra para esclarecer que, enquanto não sair uma alteração à Lei, que vai interferir com este tipo de Associações, o Conselho Consultivo não pode ser formado. -----

O Senhor Amílcar Duarte disse que se, anteriormente, foram indicados os nomes de vários membros para representar o Município na Assembleia da “Terras do Infante”, é porque na altura havia uma base legal.-----

INTERVALO: – Foi pela Senhora Presidente da Mesa proposto, e aceite pela Assembleia, um intervalo de quinze minutos.-----

REINÍCIO DOS TRABALHOS: – Reiniciados os trabalhos, verificou-se a presença de todos os membros.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO NÚMERO UM

MOÇÃO SOBRE PROJECTO DE LEI NÚMERO QUATOCENTOS E TRINTA UM BARRA X – LEI ELEITORAL DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: – Pelo Senhor Amílcar Duarte foi apresentada a seguinte moção:-----

“**SOBRE PROJECTO DE LEI NÚMERO QUATOCENTOS E TRINTA E UM BARRA X – LEI ELEITORAL DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS**-----

O Poder Local tem constituído um espaço insubstituível de participação das populações, dos agentes locais e dos partidos políticos na vida democrática das Freguesias, dos Municípios e de Portugal.-----

O Poder Local Democrático é património colectivo dos Portugueses, indissociável da imensa e profunda transformação qualitativa do País registada nas últimas três décadas, assente no desenvolvimento local e com enorme reflexo na qualidade de vida das populações, contribuindo de forma decisiva para a afirmação de dinâmicas regionais, mesmo na ausência da Regionalização prevista na Constituição da República.-----

Enquadram-se neste domínio a Organização Associativa dos Municípios, a Cooperação Intermunicipal ou o balanço claramente positivo na utilização de fundos comunitários.-----

Neste contexto, é indispensável destacar o papel do Poder Local Democrático no investimento público em Portugal, em áreas essenciais como o Abastecimento de Água, o Saneamento e Tratamento de Efluentes, a Rede Viária, a Rede Pública de Jardins de Infância e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico ou a cobertura nacional de Equipamentos Culturais, Desportivos e Sociais.-----

O Poder Local, emanação da vontade das populações, tem assumido desde o vinte e cinco de Abril de mil novecentos e setenta e quatro um valioso contributo para a construção e o aprofundamento da Democracia, num modelo inseparável da eleição directa dos executivos municipais.-----

A realidade é que, nestas mais de três décadas e expurgando muito poucos exemplos negativos, o Poder Local tem-se inegavelmente afirmado, em Portugal, como um modelo de referência de funcionamento democrático do Estado, de construção participada na resposta às necessidades das populações, de proximidade dos cidadãos em relação à gestão autárquica, de possibilidades de controlo democrático permanente da actividade dos eleitos.

A verdade inquestionável é que estamos perante um quadro de exercício do Poder Local consagrado constitucionalmente, que honra a Democracia Portuguesa e que importa preservar, valorizar e aprofundar.-----

O Projecto de Lei número quatrocentos e trinta e um barra X, com a designação de Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (alterações), em apreciação na Assembleia da República, elimina a eleição directa das Câmaras Municipais.-----

Trata-se de um modelo que visa garantir urna maioria absoluta à força política que detenha a Presidência, de forma artificial e administrativa, em prejuízo do funcionamento colegial dos Órgãos Autárquicos e do acompanhamento plural da gestão dos executivos municipais, reduzindo drasticamente o quadro de fiscalização democrática e de gestão transparente.-----

Trata-se de uma proposta que, em clara contradição com a afirmação expressa na exposição dos motivos do referido Projecto de Lei número quatrocentos e trinta e um barra X, onde se refere visar "maior e mais efectiva responsabilização que favoreça a desejável transparência e uma mais directa relação entre os eleitos e os seus eleitores", tem efectivamente na sua base uma concepção de poder absoluto e de personalização extrema, que subverte o princípio fundamental da representatividade política nos executivos municipais como expressão da escolha directa dos eleitores.-----

No modelo proposto, é o Presidente da Câmara eleito que determina, por sua escolha pessoal, a composição da maioria absoluta do executivo, não sendo sequer obrigado a cumprir a ordem de eleição para a Assembleia Municipal.-----

Um outro argumento que pretende justificar a alteração do modelo de eleição dos executivos municipais é o da "(...) criação de melhores e efectivas condições de governabilidade (...)". Um argumento que cai redondamente por terra porquanto é fácil constatar que, com o actual sistema eleitoral, e ao longo de mais de 30 anos e nove mandatos autárquicos, apenas em vinte vezes - menos de um por cento do total dos dois mil setecentos e cinquenta e cinco executivos municipais que foram constituídos neste período - foi necessário recorrer a eleições intercalares.-----

E mesmo neste quadro importa referir que, em metade destas situações, a Presidência das Câmaras Municipais era exercida com a maioria absoluta de eleitos pela respectiva força política.-----

Interessa neste contexto, e face ao Projecto de Lei apresentado, sublinhar as questões que subvertem por completo o actual modelo em que assenta o Poder Local Democrático em Portugal:-----

Um. Garantir uma maioria absoluta de mandatos, mesmo quando essa não é a vontade expressa pelos eleitores, ao reduzir artificialmente a representação das

forças políticas minoritárias e ao assegurar a atribuição de mandatos à força maioritária para além da sua representatividade.-----

Dois. Atribuir ao Presidente da Câmara Municipal um poder absoluto e discricionário na escolha dos membros que integram o executivo municipal, a partir de um modelo de composição do órgão apenas dependente da sua vontade - e alterável em qualquer momento -, em substituição do funcionamento colegial.-----

Três. Reduzir à expressão mínima a pluralidade da composição dos executivos municipais, com inevitáveis consequências no empobrecimento democrático do Poder Local e na capacidade de fiscalização e controlo directo da actividade da Autarquia.-----

A aplicação desta proposta de novo quadro legal significaria, considerando os resultados das últimas eleições autárquicas e em comparação com a composição actual dos executivos municipais, excluir duzentos e quarenta e dois eleitos em representação das forças políticas não maioritárias, empobrecendo a expressão da pluralidade em duzentos e vinte e seis municípios.-----

Quatro. Pretensamente em nome da "governabilidade", o que se propõe é um sistema que, pelos seus princípios, pode pelo contrário levar à institucionalização da instabilidade ao prever a possibilidade da queda da Câmara Municipal - com a realização de eleição intercalar - pela aprovação de uma moção de censura por três quintos dos eleitos directos na Assembleia Municipal.-----

Cinco. Em nome da "Eficácia", o que se propõe é um modelo de parlamentarização da vida autárquica, eliminando urna realidade inegavelmente positiva no seu conjunto, de trabalho, diálogo, participação e cooperação dos eleitos na resolução dos problemas concretos das populações e na construção do progresso local.-----

Seis. Em nome de uma "maior homogeneidade" e de assegurar a "governabilidade" garantindo uma maioria absoluta - já hoje existente em duzentos e oitenta e uma Câmaras Municipais, que correspondem a mais de noventa por cento dos Municípios do país - institui-se um sistema assente numa concepção absoluta do Poder.-----

Sete. Em nome da "Democracia" e de uma solução para as actuais "distorções", "cuja correcção se impõe", aos presidentes das Juntas de Freguesia continuará a ser assegurada a sua participação na Assembleia Municipal - que se tem constituído corno urna inegável mais valia pela proximidade dos eleitos às populações -, mas é inconcebível que estes eleitos passem a deter um estatuto de clara minorização, ao serem arredados da possibilidade de decisão em questões essenciais para a vida Municipal - Grandes Opções do Plano e Orçamento, Fiscalização da Actividade da Câmara Municipal, Constituição do Executivo Municipal e Deliberação de Moção de Rejeição.-----

Em consonância com este quadro de análise, a Assembleia Municipal de Aljezur delibera:-----

Um. Reafirmar os princípios constitucionalmente consagrados para o Poder Local Democrático:-----

- Respeito integral pela vontade manifestada no voto popular;-----
- Exercício do Poder Colegial Democrático e Transparente, expresso na gestão participada e no controlo democrático da actividade dos eleitos;-----
- Proximidade entre a gestão autárquica e as populações.-----

Dois. Manifestar frontal e público desacordo quanto à forma e conteúdo do projecto de lei número quatrocentos e trinta e um barra X - Lei Eleitoral dos órgãos das Autarquias Locais (alterações) nomeadamente no que se refere:-----

a. À eliminação da eleição directa das Câmaras Municipais, acentuando o seu

carácter presidencialista e colocando em causa o funcionamento colegial e plural deste órgão;-----

b. Ao não cumprimento do princípio constitucional da proporcionalidade, expresso num modelo que levará à constituição de executivos administrativamente maioritários, não respeitando os resultados eleitorais;-----

c. Ao pendor vincadamente presidencialista, redutor do espaço democrático dos órgãos autárquicos executivos e da transparência de fiscalização;-----

d. Ao pretendo reforço dos poderes de fiscalização do órgão deliberativo assente no poder de moção de rejeição das Assembleias Municipais, quando ao mesmo tempo não lhes é atribuída a capacidade para intervir na alteração das Grandes Opções do Plano e Orçamento;-----

e. Ao inconcebível estatuto de menoridade conferido neste projecto aos Presidentes de Junta de Freguesia enquanto membros das Assembleias Municipais, arredados da capacidade de decisão em questões essenciais para a vida municipal.-----

Três. Remeter esta Deliberação às seguintes entidades:-----

Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Primeiro-ministro; Secretário de Estado da Administração Local; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Comissão Parlamentar do Poder Local, Ambiente e Ordenamento do Território; Comissão Parlamentar dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias; AMAL - Associação de Municípios do Algarve; Junta Metropolitana do Algarve; Assembleia Metropolitana do Algarve; Grandes Áreas Metropolitanas, Comunidades Urbanas e Associações de Municípios; Câmaras Municipais; Assembleias Municipais e Comunicação Social.”-----

Pelo Senhor Amílcar Duarte foram prestados alguns esclarecimentos, acerca da necessidade de apresentar esta Moção. -----

O Senhor Dionísio Silva disse que à partida quando foi pensado alterar esta Lei, foi com o sentido de a tentar melhorar significativamente. Disse considerar que, com as alterações que foram feitas, talvez não sejam muito visíveis essas melhorias -----

O Senhor Amílcar Duarte referiu que, se houver algum aspecto no texto da Moção que, os membros da Assembleia considerem que possa ser melhorado, não há inconveniente.-----

O Senhor Presidente da Câmara disse que tinha tido acesso à proposta que iria ser apresentada, mas não a proposta que entrou na Assembleia da República, pelo que não sabe se é a mesma. Disse ainda que da leitura que fez na altura, não havia a moção de censura, mas sim a moção de rejeição, que é uma coisa diferente. Ora essa era uma situação que de certa forma vinha contradizer o espírito da proposta, que é o da estabilidade. Ou seja, se permitia a apresentação de moções de censura/rejeição ao longo do mandato, o que iria provocar a instabilidade. -----

O Senhor Amílcar Duarte referiu que, no seu entender, um dos problemas desta Lei é o empobrecimento em termos de Executivo, porque afinal de contas onde efectivamente as várias forças políticas podem exercer algum poder de controlo e de pluralidade de presenças é, efectivamente, no Executivo. -----

Posta à votação, foi a moção aprovada por maioria, com os votos a favor dos membros Lurdes Bento, Licínia Rodrigues, Henrique Henriques, Dionísio Silva, Johanes Schydlo, José Carlos Silva, Francisco Ferreira, Milton Sequeira, Raul Silva, Amílcar Duarte e José Duarte, contra o membro Manuel Cristo e abstiveram-se os membros António Lopes, Catarina Águas de Matos, Rosa Cigarra e Ana Santos.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO DO SENHOR ANTÓNIO LOPES:-----

“Eu penso que é extemporânea a aprovação desta Moção, porque acho que nós ainda não sabemos exactamente como é que as coisas se põem em termos de aprovação. Portanto estamos a votar uma Moção que, ainda, ninguém sabe os seus contornos. E, eu, para votar uma coisa em consciência tenho que saber o que é que se passa. A minha abstenção só se deve a isso. Basicamente, eu estou em desacordo com esta proposta apresentada na Assembleia da República, quanto à Lei Autárquica, na generalidade. Mas acho que ainda não foi totalmente aprovada, portanto não faz muito sentido, esta Moção. Deveríamos dar mais algum tempo, para que possamos em consciência saber o que estamos a fazer.” -----

O Senhor Amílcar Duarte usou ainda da palavra, dizendo que faz sentido, aprovar uma Moção deste género, antes da Lei ser aprovada de forma a poder influenciar de alguma maneira a sua aprovação. -----

PONTO NÚMERO DOIS

MOÇÃO APRESENTADA PELO PARTIDO SOCIALISTA SOBRE O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE EM ALJEZUR: – Pelo Partido Socialista foi apresentada a seguinte moção:-----

“Mais uma vez a bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Aljezur, vê-se na contingência de trazer à ordem do dia a sua preocupação pelo estado da Saúde no Município de Aljezur.-----

Recorde-se que existe nesta Assembleia Municipal um histórico de moções, provenientes de todas as forças políticas com assento na Assembleia Municipal e transversais a vários mandatos de Executivos Camarários e Governos que, em seu tempo, versaram o assunto.-----

Trata-se na prática de matéria recorrente para a qual se tem chamando insistentemente a atenção da ARS de Faro – a falta de médicos, facto de leva ciclicamente à criação de dificuldades de gestão e funcionamento que do Centro de Saúde de Aljezur, quer de todas as suas extensões de saúde.-----

Sabe-se também da dificuldade que os organismos responsáveis por esta matéria revelam nas soluções, todavia continuamos a crer que tudo o que possa ser feito neste âmbito, nunca será demais.-----

Recentemente um grupo informal de munícipes veio de forma bastante marcada chamar a atenção também para este facto, pondo a nu a efectiva fragilidade da situação: dificuldade na obtenção de consultas, exames, marcação de análises, etc., pela falta ou pela ausência de médicos.-----

Não pretendendo personalizar a culpa e porque o que nos preocupa de facto é o acesso regular e normal aos cuidados de saúde de todos os utentes sem excepção, não podemos deixar de apelar definitivamente à ARS de Faro para, em conjunto com o Centro de Saúde de Aljezur, se chegar a uma resolução definitiva deste problema, uma vez que é transversal às várias direcções que têm passado pelo Centro de Saúde ao longo de mais de uma década.-----

Por tudo o atrás mencionado a Assembleia Municipal de Aljezur, delibera manifestar a sua preocupação relativamente à matéria em apreço, enviando a presente moção às entidades a seguir indicadas:-----

Ministra da Saúde, ARS Faro, Governo Civil de Faro, AMAL, Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República e ANMP-----

A Bancada do Partido Socialista na AM de Aljezur”-----

O Senhor Amílcar Duarte referiu que, do que viu da presente Moção e da Moção constante no ponto seguinte, não tem nada a dizer contra, mas acha que seria bom que se aprovasse apenas uma Moção sobre este assunto. Não é a primeira vez que esta situação acontece, mas quando há uma situação em cima da mesa e há duas forças políticas que apresentam uma Moção, disse considerar que fazia mais sentido ser apresentada uma única Moção, conjugando o texto dos dois

documentos. -----
A Senhora Ana Santos referiu que, pela parte que lhe toca, não vê qualquer inconveniente em haver uma única Moção, resultante das duas apresentadas. No entanto, e uma vez que este é um assunto de tão grande importância, não lhe parece que seja grave que haja uma redundância neste assunto. Não lhe parece que seja demasiado, a aprovação de duas Moções e que as mesmas sejam enviadas, pois isto evidencia a grande preocupação que, actualmente, se apodera do Município de Aljezur. -----

O Senhor Manuel Cristo referiu que concordava com a posição do Senhor Amílcar Duarte, ou seja, que fosse apresentada uma Moção em nome da Assembleia Municipal de Aljezur. Pessoalmente, considera que teria mais força ser enviado um documento único.-----

A Senhora Ana Santos disse que, pessoalmente, vai aprovar as duas Moções, e se eventualmente as duas forem aprovadas e enviadas, e não vê em que aspecto essa situação possa diminuir a força das Moções. De qualquer das maneiras a bancada do PSD encontra-se aberta a que seja redigida apenas uma Moção, em resultado das duas agora apresentadas.-----

A Senhora Presidente da Mesa disse que, pessoalmente, pensa que as duas Moções deveriam ser votadas. Que não é isso que diminui o impacto que se pretende. Apenas demonstra que, efectivamente, existe essa grande preocupação no Município de Aljezur. E uma não invalida a outra.-----

O Senhor Dionísio Silva disse que assim a Assembleia corria o risco de ser mais consensual, neste caso apresentando as duas Moções em separado.-----

O Senhor Milton Sequeira disse também concordar com a votação de apenas um documento, visto se tratar do mesmo assunto.-----

Após a discussão do assunto, foi decidido manter os dois documentos para aprovação nesta Assembleia Municipal. -----

Posta à votação, foi a moção sobre o funcionamento do Centro de Saúde de Aljezur, aprovada por unanimidade.-----

PONTO NÚMERO TRÊS

MOÇÃO APRESENTADA PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA SOBRE O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE EM ALJEZUR: – Pelo Partido Social Democrata foi apresentada a seguinte moção:-----

“CENTRO DE SAÚDE DE ALJEZUR-----

Considerando o direito das populações à assistência médica, consagrado na Constituição da República Portuguesa, na Lei de Bases da Saúde e na Carta dos Direitos e Deveres do Doente, o Estado deve promover e garantir o acesso de todos aos cuidados de saúde. Nesse sentido está consagrado na Lei:-----

“A política de saúde tem âmbito nacional e como objectivo fundamental obter a igualdade dos cidadãos no acesso aos cuidados de saúde, seja qual for a sua condição económica e onde quer que vivam, bem como garantir a equidade na distribuição de recursos e na sua utilização.”-----

Para uma boa aplicação, os Serviços de Saúde devem estruturar-se e funcionar de acordo com o interesse dos utentes.-----

Porém, a população do Município de Aljezur não tem beneficiado dos princípios de Lei que consagra os direitos dos utentes.-----

Isto porque, o Centro de Saúde de Aljezur, de há alguns anos a esta parte, não tem garantido o acesso aos cuidados de saúde à população, tanto por falta de recursos humanos, como pela falta de princípios de boa gestão, adequados às necessidades do Município, nomeadamente, não disponibilizando médico de família para uma levada percentagem de utentes.-----

Pelo exposto, exigimos que o Governo, representado pelo Excelentíssima Senhora Ministra da Saúde, promova o cumprimento da lei no Município de Aljezur.-----

Esta moção deverá ser remetida ao Exmo. Sr. Presidente da República, ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Assembleia da República, ao Excelentíssimo Senhor Primeiro-Ministro, à Excelentíssima Senhora Ministra da Saúde, ao Governo Civil de Faro, à ARS de Faro, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República e à Comunicação Social.-----

Aljezur, vinte e dois de Fevereiro de dois mil e oito-----

Os membros da Bancada do PSD-----

Vítor Manuel da Encarnação Vicente, Rosa Cigarra e Ana Santos”-----

Posta à votação, foi a moção sobre o funcionamento do Centro de Saúde de Aljezur, aprovada por unanimidade.-----

PONTO NÚMERO QUATRO

APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALJEZUR: – Pela Mesa foi lida a certidão da deliberação da Câmara tomada em reunião de vinte e nove de Janeiro de dois mil e oito, a qual fica arquivada em pasta própria.-----

Pela Senhora Vereadora Fátima Neto foram prestados alguns esclarecimentos acerca do presente Regulamento, nomeadamente, acerca da necessidade da criação do Cartão Social do Município de Aljezur. Esta é uma das medidas que estavam já incluídas no programa eleitoral do PS, uma questão com a qual a Câmara Municipal de Aljezur estava comprometida. A realização deste Regulamento, foi feita com base no diagnóstico dos serviços da Autarquia, bem como, com base em algum trabalho efectuado em parceria com a Segurança Social, uma vez que esta entidade possui os dados e é mais conhecedora da forma como se faz o estudo sócio-económico das famílias, para ficar o mais ajustado possível à nossa realidade. -----

A Senhora Catarina Matos perguntou se, nas condições de acesso a este Cartão, basta contemplar uma das situações, independentemente dos rendimentos que a família possa ter. No caso de ser uma família monoparental, fica logo com o direito ao Cartão Social, independentemente dos rendimentos do agregado serem superiores ao ordenado mínimo nacional? -----

A Senhora Vereadora Fátima Neto disse que de facto essa situação não estava clarificada e que iria ser feita essa alteração. -----

A Senhora Catarina Matos perguntou ainda, se estava previsto algum tipo de penalização, no caso de falsas declarações, que seja obrigatório a restituição daquilo que indevidamente foi recebido.-----

A Senhora Vereadora Fátima Neto disse que fazia sentido que essa situação esteja considerada no Regulamento, no entanto, aquando do estudo das famílias, as falsas declarações devem ser devidamente ponderadas.-----

A Senhora Ana Santos disse que, assim sendo e, caso não existe alteração do presente Regulamento, nomeadamente, no que respeita ao artigo terceiro, condições de acesso, por exemplo: uma mãe solteira com um filho a cargo, licenciada, com um vencimento líquido mensal de mil e quinhentos euros, terá acesso aos benefícios do Cartão Social, por outro lado, um casal com um filho, em que ambos auferem o salário mínimo nacional, não teriam acesso ao referido Cartão. Tal como está o presente Regulamento não limita a atribuição de benefício a munícipes com rendimentos *per capita* elevados, pelo que também não promove equidade social que se pretende.-----

O Senhor Amílcar Duarte disse não concordar com o facto da actual Lei não permitir que a Assembleia Municipal possa alterar documentos aprovados pela Câmara Municipal. Apenas pode aprovar ou rejeitar os documentos, a não ser que a Câmara os retire e os apresente numa próxima Assembleia, depois de devidamente rectificadas.-----

Relativamente ao Regulamento disse que as várias situações contempladas

devem ter a ver, fundamentalmente, com o rendimento do agregado familiar. No caso das pessoas com idade superior a sessenta e cinco anos, considera que se justifica que a esmagadora maioria tenham o Cartão, embora haja quem tenha rendimentos mais elevados, que são uma minoria.-----

A Senhora Ana Santos sugeriu que, independentemente dos contributos que a Assembleia possa dar, estes regulamentos deveriam ser vistos cuidadosamente antes de serem sujeitos à aprovação desta Assembleia, nomeadamente, deveriam ser analisados pelos advogados da Câmara Municipal, para evitar este tipo de situações.-----

Tendo em conta as recomendações feitas no sentido da melhoria e clarificação do Regulamento, nomeadamente, quanto às condições de acesso e penalizações, não foi o mesmo posto à votação, tendo sido aceite por unanimidade, que regresse à Câmara Municipal para que sejam incluídas as respectivas recomendações.-----

PONTO NÚMERO CINCO

APROVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA: – Pela Mesa foi lida a certidão da deliberação da Câmara tomada em reunião de vinte e nove de Janeiro de dois mil e oito, a qual fica arquivada em pasta própria. -----

O Senhor Presidente da Câmara prestou alguns esclarecimentos acerca dos Protocolos de Transferência de Competências com as Juntas de Freguesia, dizendo que basicamente estes protocolos são idênticos aos que já foram aprovados anteriormente, com ligeiras correcções. -----

O Senhor Amílcar Duarte questionou acerca do facto de, no Protocolo com a Junta de Freguesia de Odeceixe, constar que *“a aprovação de projectos de jazigos, sendo competência do Presidente da Junta de Freguesia de Odeceixe, só pode ser exercida após parecer favorável do Presidente da Câmara”*. Referiu que hierarquicamente não lhe parece correcto que o Presidente da Câmara dê o parecer e o Presidente da Junta, aprove. -----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que estes Protocolos visam a delegação de competências, logo as Juntas só podem aprovar determinados pedidos, após o parecer do Presidente da Câmara. Esta delegação de competências tem como principal objectivo facilitar a vida aos munícipes, pois para assuntos mais triviais, basta se dirigirem à Junta de Freguesia da sua residência, em vez de terem que vir tratar os assuntos à Câmara Municipal.-----

O Senhor Amílcar Duarte voltou a referir que, do ponto de vista da aprovação, faria mais sentido dizer que o pedido é entregue na Junta de Freguesia, e deve ter parecer do Presidente da Junta e ser aprovado pelo Presidente da Câmara. ---

O Senhor Presidente da Câmara disse que isso é que não fazia sentido, pois assim os munícipes teriam que vir levantar as licenças na Câmara.-----

Posta à votação, foi a transferência de competências para as Juntas de Freguesia, aprovada por unanimidade.-----

PONTO NÚMERO SEIS

APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: – Neste ponto não se verificou qualquer intervenção.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Do público presente não se verificou qualquer pedido de intervenção.-----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: – Foi deliberado por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS: – Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente sessão, foi utilizada a forma de votação por braço no ar.-----

ENCERRAMENTO: – E nada mais havendo a tratar, pela Senhora Presidente da Assembleia foi declarada encerrada a sessão pelas vinte e três horas e cinquenta minutos do dia vinte e dois de Fevereiro de dois mil e oito, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente acta.-----

E eu, Licínia Mendes Rodrigues, Primeiro-Secretário, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.-----

A Presidente

A Primeiro-Secretário
